



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

PROJETO DE LEI Nº 03/2024: Concede a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos Secretários Municipais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sobre os atuais valores dos vencimentos do Cargo de Secretários Municipais do Município de Frederico Westphalen.

Parágrafo Único. O índice será de 4,62% que se refere a recomposição monetária de parte da inflação - IPCA, do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os valores resultantes, em caso de fração, serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro 2024.

SALA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, DE 24 JANEIRO DE 2024.

Ver. Landro Mazzutti
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
Vice – Presidente

Ver. Belonir Vendruscoco
1º Secretário

Ver. Reginaldo Ambrósio Pellegrin
2º Secretário

PUBLICADO

Em 24 / 01 / 2024
Até 08 / 02 / 2024



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Poder Executivo detém quadro Secretários Municipais, e que se refere a recomposição de perdas inflacionárias destes agentes específicos cabendo a Colenda Câmara a fixação, lembra-se que o percentual proposto assegurará a continuidade e pontualidade no pagamento das folhas, bem como respeita os limites impostos pela Lei - Complementar nº 101/2000, em relação ao percentual de gastos com pessoal, conforme impactos orçamentários anexos e, uma vez que representa tão somente a recomposição monetária de parte da inflação - IPCA do ano 2023, encaminha-se este projeto de lei, para que seja submetido e apreciado pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala da Mesa Diretora de Frederico Westphalen, 24 de janeiro 2024.

Ver. Landro Mazzutti
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
Vice – Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo
1º Secretário

Ver. Reginaldo Ambrósio Pellegrin
2º Secretário

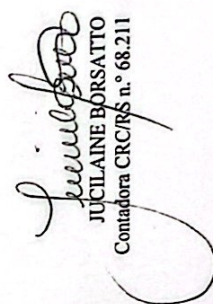
PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

ESTIMATIVA COM BASE NO ORÇAMENTO 2024	
	PREVISÃO 2024
	VALOR ORÇADO EXERCÍCIO 2024
RECEITAS CORRENTES	179.954.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA	16.729.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA	16.729.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES:	
CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO - RPPS - 12150111	5.000.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR INATIVO - RPPS - 12150121	65.000,00
REC. REND. APLIC. FINANC. RPPS - 13210401	17.500.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RPPS - 19990301	130.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE ACS	890.000,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES	23.585.000,00
DEDUÇÕES TOTAL	40.314.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	139.640.000,00

Frederico Westphalen, RS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.


JOSE ALBERTO PANOSSO
(Prefeito Municipal)


ELISABETE VERRA DE MOURA
Secretaria Municipal da Fazenda


JUCILAINE BORSATTO
Contadora CRC/RS n.º 68.211

REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EXERCÍCIO 2024	
1 - Receita Corrente Líquida - Estimativa (base de cálculo Orçamento 2024)	139.640.000,00
2 - Gasto com Pessoal sem reajuste - Estimativa 2024 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2023)	1.540.365,96
3 - Percentual da RCL comprometido com Pessoal - Projeção até 31/12/2024	1,10%
4 - Gasto com Pessoal sem reajuste - Estimativa 2024 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2023) - SERVIDORES DA CAMARA	851.202,84
5 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo - A partir de 01/01/2024 - 4,62% (IPCA 2023) - Servidores	39.325,57
6 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo - A partir de 01/01/2024 - 3,38% (AUMENTO REAL) - Servidores	28.770,66
7 - Gasto com Pessoal sem reajuste - Estimativa 2024 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2023) - VEREADORES	689.163,13
8 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo - A partir de 01/01/2024 - 4,62% - Vereadores	31.839,34
9 - Gasto com reajuste de Pessoal Projetado - Exercício 2024 - PODER LEGISLATIVO	99.935,56
10 - Gasto Total de Pessoal Projetado - Exercício 2024 - PODER LEGISLATIVO	1.640.301,52
11 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal c/aumento proposto	1,17%
12 - Percentual Total Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal c/aumento proposto	1,17%

Frederico Westphalen, RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

Leandro Mazzutti

LEANDRO MAZZUTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Jucilaine Borsatto

JUCILAINE BORSATTO
Contadora CRC/RS n.º 68.211

PODER LEGISLATIVO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL

1 - Receita Corrente Líquida - PREVISÃO LOA 2024	139.640.000,00
2 - Gasto com Pessoal - Executado 01/01/2023 a 31/12/2023	1.540.365,96
3 - Acréscimo anual com a Despesa Proposta	99.935,56
4 - Gasto Total Projetado com o Despesa Proposta	1.640.301,52
5 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal com o aumento proposto	1,17%
6 - Impacto Percentual da Despesa proposta	0,07%

7- Como Resultado do Impacto, temos:

- a - Atende ao exigido no art. 20, inciso III, da LC 101/00, que o gasto de pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.
- b - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, ou seja 51,3% para o Executivo e 5,7% para a Câmara, da RCL.
- c - Há suficiência orçamentária para acorrer a despesa.

Frederico Westphalen, RS, 24 de Janeiro de 2024.


LEANDRO MAZZUTTI

PRESIDENTE DA CAMARA DE VERADORES


JUCILAINE BORSATTO
CONTADORA CRC/RS N.º 68.211